



Sociedade Brasileira de  
Enfermeiros Pediatras

## **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRAS-SOBEP**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **APRESENTAÇÃO DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E** **CONSELHO FISCAL**

A Presidente da SOBEP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto social, convoca os associados para apresentarem suas candidaturas aos cargos eletivos para o mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

#### **REQUISITOS**

##### **São condições gerais de elegibilidade:**

- Ser associado Fundador ou Efetivo
- Estar em dia com suas obrigações financeiras e no gozo de seus direitos estatutários.

#### **INSCRIÇÃO DA CHAPA**

O candidato que encabeçar a chapa deverá enviar à Secretaria, **até o dia 6 outubro de 2018**: relação dos nomes e qualificação completa, cópia do RG, CPF e COFEN dos postulantes aos cargos de:

##### **Diretoria Nacional:**

- Presidente
- Vice-Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro
- Coordenadores de Comissões Permanentes

**Conselho Fiscal:** 3 (três) membros

**OBSERVAÇÃO:** Não é permitida a participação de candidatos em mais de uma chapa e nem a cumulação de cargo na Diretoria e Conselho Fiscal.

#### **PROCESSO ELEITORAL**

O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral formada pelas associadas Lidiane Ferreira Schultz- Presidente, Flavia Simphronio Balbino e Luciana Lione de Melo.

A Secretaria da SOBEP divulgará a relação das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral, no Portal da SOBEP até o dia 10 de outubro de 2018.



Sociedade Brasileira de  
Enfermeiros Pediatras

O processo eleitoral será realizado eletronicamente pela internet no Portal da SOBEP no dia 13 de novembro de 2018 das 7:00 às 23:59 horas.

### **CONDIÇÕES PARA VOTAR**

Para exercer o direito de voto o associado deve estar em dia com suas obrigações financeiras.

O sistema será disponibilizado via internet utilizando seu *login* e *senha* previamente recebidos e exibirá a lista com os nomes dos candidatos. O associado assinalará a chapa de sua preferência e após ser computado seu voto, o comprovante poderá ser impresso.

### **APURAÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO**

No dia 14 de novembro de 2018, a Comissão Eleitoral apurará e registrará o resultado da eleição em ata. A chapa que pretender impugnar o resultado deverá manifestar, de imediato, essa intenção, que será consignado na mesma ata.

O impugnante terá até as 15:00 horas do dia útil seguinte, para formalizar sua impugnação junto à Comissão Eleitoral via petição encaminhada à Secretaria da SOBEP ou entregue diretamente ao presidente da Comissão Eleitoral.

A impugnação deve ser devidamente justificada comprovada, sob pena de não serem reconhecida.

A Comissão Eleitoral terá até o dia 16 de novembro de 2018 para decidir sobre os recursos interpostos, comunicando, por escrito, impetrante sua decisão no dia seguinte.

A base de dados do processo eleitoral ficará sob custódia da secretaria da SOBEP.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

**Myriam A Mandetta**  
**Presidente**